

JALES

Tradicional Sarau no Ponto abre a agenda cultural de Jales com evento especial no dia 18 de janeiro



No próximo dia 18 de janeiro, sábado, às 19h30, a área externa do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales será palco do tradicional Sarau no Ponto, que promete encantar o público com uma ampla diversidade de linguagens artísti-

cas. Com apresentações de música, dança, literatura, teatro, artes visuais, hip hop, audiovisual e fotografia, o evento busca proporcionar uma experiência cultural única, marcada pela troca, afeto e inclusão artística.

O Sarau contará com es-

paços já conhecidos do público, como o Pé de Poesia, com sua tradicional feira do livro; o Pontinho de Cultura, dedicado às crianças, com atividades recreativas; o Aqui Se Faz, um palco aberto para todas as expres-

sões artísticas; e o Sabor e



Prosa, oferecendo o famoso cachorro-quente de Jales. A grande atração desta edição será a apresentação especial da dupla Neto e Felipe, marcando o retorno da dupla ao evento.

O secretário de Turismo e Cultura, Bruno Altimari,

destacou a importância do Sarau no Ponto para a cidade. Segundo ele, o evento é uma oportunidade de integração artística que fomenta a cultura e promove momentos de lazer para a população de Jales e região.

O evento, totalmente gra-

tuito, é uma realização do Ponto de Cultura com o apoio da Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura. Todos estão convidados a trazer sua música, poesia, dança e arte para começar 2025 em grande estilo. É só chegar!

SAÚDE

Bronquiolite: o que é essa doença e como é a vacina que protege os bebês até 2 anos de idade?

A Anvisa autorizou a liberação do registro para o imunizante Abrysvo, da farmacêutica Pfizer, contra a Bronquiolite, uma doença viral que se não cuidada pode ser agravar e até levar bebês e crianças pequenas de até 2 anos à morte.

A patologia é mais comum no inverno, mas o vírus circula em todas as épocas do ano e a doença pode ser confundida com gripe ou resfriado forte. O professor de Pediatria do Centro Universitário São Camilo, Marcelo Iampolski, comentou sobre a importância desse novo tratamento e explica o que são a Bronquiolite e seus sintomas e como é feito o tratamento.

“O principal vírus causador da Bronquiolite é o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), que tem distribuição em períodos de mais sazonalidade, principalmente a partir de março até meados de junho ou julho. Mas ele circula durante o ano inteiro. É uma infecção viral que acomete o trato respiratório inferior, geralmente precedido de outra infecção viral que tem sintomatologia variada.”, explicou o professor de pediatria.

Segundo o professor, em crianças mais novas o sistema imunológico ainda é imaturo



e favorece as infecções respiratórias, cujo sintomas são coriza, dificuldade para mamar, chiado no peito, tosse seca, diminuição do apetite e um padrão respiração que varia bastante, desde o des-

conforto respiratório mais leve até sinais como presença de cianose, que é uma condição clínica que apresenta unhas, lábios e mucosas com coloração azulada causada pela baixa oxigenação do sangue. “Em

casos benignos, o tratamento geralmente acaba sendo a boa hidratação da criança, mas nos casos graves é necessário o suporte ventilatório para garantir a oxigenação da criança, com internação e monitorização

cardíaca”, afirmou.

A principal forma de contrair o vírus é por meio de secreções respiratórias e pelo contato com pessoas infectadas com o VSR ou qualquer adenovírus.

Como prevenção, seguem as recomendações especialmente para crianças abaixo de um ano:

1. Evitar aglomeração e preferir lugares ventilados;
2. Visitar a criança apenas se tiver certeza de que não está doente;
3. Usar máscara de proteção;
4. Fazer sempre a higienização das mãos com álcool no caso de contato com a criança.

Vacina

Para o professor do curso de Pediatria, a liberação do registro para a vacinação contra a Bronquiolite é uma ótima notícia. Ele explicou que a princípio a vacina deve ser aplicada em gestantes, em dose única intramuscular, o que se mostrou eficaz principalmente nos primeiros três meses da vida do recém-nascido. “Ela protege o bebê em até 85% dos casos no primeiro trimestre após o nascimento, principalmente considerando a passagem dos anticorpos através do aleitamento materno. Essa proteção se estende ainda por seis meses de vida com uma taxa de cerca de 50 a 55% de imunização, o que é um índice alto para que tenhamos queda nas taxas de internação”, disse o professor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 62/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.024
CONTRATO Nº 02/2.025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA
Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua 02, nº 2590, SALA 02, Jardim Europa
CEP: 15.703-198 - Jales (SP)
CNPJ: 29.345.344/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar e pedagógico para atender as demandas do Departamento de Educação do Município de Aspásia-SP no ano letivo de 2.025, tudo conforme termo de referência.

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

ASSINATURA: 10/01/2025.

Aspásia, 10 de Janeiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



ASPÁSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 62/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2.024
CONTRATO Nº 03/2.025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASPÁSIA
Rua: Santos, nº. 350 - Centro
CEP: 15.763-000 - Aspásia (SP)
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: Rua Américo De Oliveira Spínola, nº 34, Recanto Verde
CEP: 16.201-209 – Birigui (SP)
CNPJ: 49.160.157/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar e pedagógico para atender as demandas do Departamento de Educação do Município de Aspásia-SP no ano letivo de 2.025, tudo conforme termo de referência.

VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 10/04/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.260,00 (vinte e dois mil duzentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 10/01/2025.

Aspásia, 10 de Janeiro de 2.025.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 001/2024
CONTRATO Nº 213/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema
CONTRATADO: PEDREIROS - PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 011/2024
OBJETO: Readequação nos serviços execução de instalação de vinil nas piscinas do complexo localizado a rua Ulysses Guimarães do município de São João De Iracema/SP.
CÓD. RECURSO E FONTE: 02.90.27 – Desporto e Lazer.
VALOR: R\$ 7.543,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
EXECUÇÃO: 31/12/2024
ASSINATURA: 23/12/2024

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE DISPENSA nº. 01/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo nº.01/2025

Dispensa nº. 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – SP em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos da legislação aplicável, torna público aos interessados que o Legislativo Municipal pretende realizar a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços de copa, todos os dias, durante todo o horário de atividades e funcionamento, incluindo reuniões e sessões noturnas, ou convocações especiais e extraordinárias, no prédio do recinto da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (dez) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Dia 22/01/2025 até às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, sito a Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro, em São João das Duas Pontes – SP, CEP – 15.640-000, no horário de 8:00 às 17:00 em dias uteis ou pelo email: camara@saojoaoddpontes.sp.gov.br.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial desta Casa de Leis, ou no endereço eletrônico através do e-mail: camara@saojoaoddpontes.sp.gov.br, no Portal do Cidadão e outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, sito a Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro, em São João das Duas Pontes – SP, CEP – 15.640-000, no horário das 8.00 às 17.00, de segunda a sexta feira.

São João das Duas Pontes – SP, 16 de janeiro de 2025.

Odewaldo Carta
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO n.º 01/2025

Contrato	Nº 002/2024
Dispensa de Licitação	Nº 002/2024
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	RENATO MEDIS ALVIZI 44833945843 - CNPJ sob nº 34.435.136/0001-46
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência, manutenção e acompanhamento da rede de internet, de computadores, de impressoras, de CPUs e etc., bem como realização de gravações, filmagens e transmissões “on line”, de todas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes
Valor Total	R\$ 22.616,64 (vinte e dois mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 17/01/2025 a 16/01/2026
Assinatura	16/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta



PERIODICIDADE: DIÁRIO

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone:
17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com

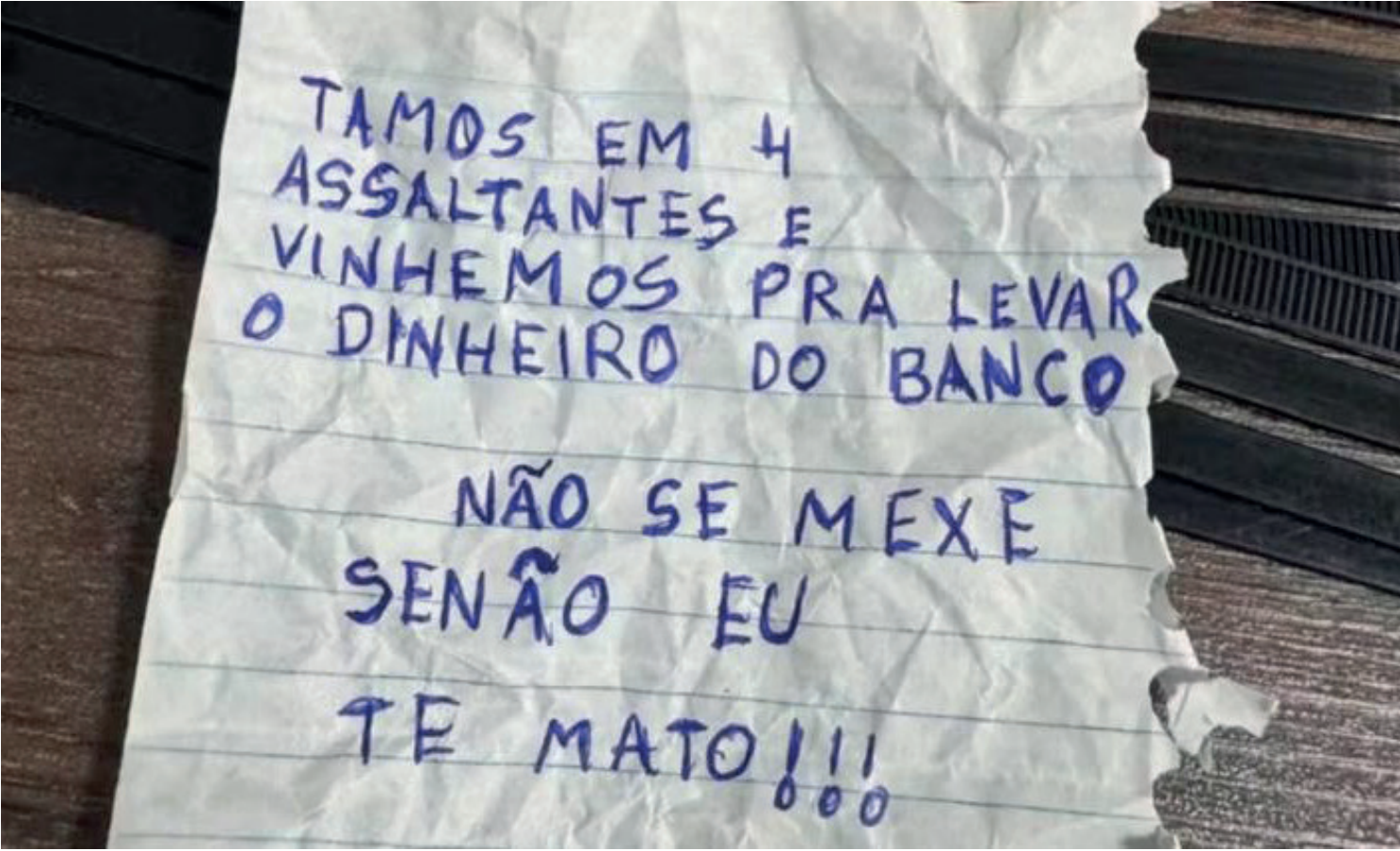
REGIÃO

Adolescente confessa planejamento de assalto a banco em Votuporanga

O adolescente de 16 anos apreendido sob suspeita de envolvimento na tentativa de assalto a uma agência bancária em Votuporanga (SP) confessou à polícia que planejava o crime há um ano. O caso ocorreu na manhã de terça-feira (7), na Rua Amazonas, no centro da cidade.

De acordo com o boletim de ocorrência, o adolescente planejou o assalto em Meridiano, cidade a 25 quilômetros de Votuporanga. Ele e seu comparsa, de 18 anos, entregaram um bilhete ao gerente do banco anunciando o assalto. Ambos estavam armados com um revólver e tinham conhecimento prévio de que o cofre estaria com uma grande quantia em dinheiro devido ao dia de pagamento.

Durante a ação, eles renderam o segurança e o obrigaram a entregar a arma. O adolescente, segundo o registro policial, chegou a ameaçar o gerente, colocando o cano da



arma em sua boca para forçá-lo a abrir o cofre. O gerente, no entanto, informou que não possuía a senha. Além do vigilante, sete pessoas foram feitas reféns:

três funcionários do banco e quatro clientes. Alguns tiveram os pulsos amarrados com abraçadeiras de plástico (“enforca gato”). Um vídeo gravado no local

mostra o resgate das vítimas pela polícia. Com a chegada da Polícia Militar, os assaltantes usaram dois clientes como “escudo” e exigiram celulares e coletes à prova de balas. Uma das reféns relatou que estava no banco para sacar sua aposentadoria quando o assalto começou.

O bilhete usado no assalto foi apreendido pela polícia, juntamente com os revólveres, as munições e o dinheiro. A área foi isolada durante a ocorrência. Ninguém ficou ferido e o dinheiro não foi roubado. O trânsito, que ficou bloqueado, foi liberado após cerca de duas horas.

O Itaú Unibanco informou ao gl que está oferecendo apoio aos seus colaboradores e clientes presentes na agência durante a tentativa de assalto e que está colaborando ativamente com as investigações policiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA – SP** avisa que se encontra aberto o Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) Nº. 001/2025**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE II CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA O MUNICIPIO DE SANTA ALBERTINA/SP.**

A sessão da Concorrência se dará no dia 31 de janeiro de 2025 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento e proposta se transcorrerá impreritavelmente até às 09:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armino Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Santa Albertina /SP 16 de janeiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA** avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 001/2025, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Global, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de 20 (vinte) Cuidador Escolar com uma carga horária de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, para prestar serviços junto à Secretária Municipal de Educação no Município de Santa Albertina.

A sessão de Pregão se dará no dia 31 de Janeiro de 2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreritavelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armino Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 16 de Janeiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO n.º 01/2025

Contrato	Nº 001/2024
Dispensa de Licitação	Nº 001/2024
Contratante	Câmara Municipal de São João das Duas Pontes
Contratado	D.T.A. GOMES SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO ME - CNPJ n.º 31.665.894/0001-62
Objeto	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, e realização dos serviços Audesp Fase IV – licitação e contratos na Câmara Municipal de São João das Duas Pontes-SP
Valor Total	R\$ 31.449,36 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Vigência	12 (doze) meses – de 17/01/2025 a 16/01/2026
Assinatura	16/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
p. Presidente Odewaldo Carta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 09horas 00min dia 23/01/2025. Data para classificação das propostas apresentadas 23/01/2025 às 10horas 00min. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 16 de janeiro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

CIDADANIA

Veja as consequências para o eleitor que não justificou ausência ao 2º turno das Eleições 2024

Os eleitores e eleitoras que não compareceram para votar no 2º turno das Eleições Municipais 2024 e não justificaram a ausência do voto até o dia 7 de janeiro de 2025 estão sujeitos a uma série de consequências, inclusive, multa. Além disso, há outras implicações para quem não vota, não justifica e não paga as multas eleitorais.

Conforme o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), ao deixar de votar e não apresentar justificativa perante o juiz eleitoral, em prazo determinado, o cidadão incorre em multa de 3 a 10% do valor do salário-mínimo da região, imposta pelo juízo competente.

Além disso, ao deixar de votar, de justificar e de pagar as multas devidas, a pessoa também fica impedida de realizar diversos serviços, como emitir passaporte e carteira de identidade. Confira os demais impedimentos:

- inscrever-se em concurso público ou prova para cargo ou função pública, investir-

- se ou empossar-se neles;
- tomar posse ou receber remuneração de cargo público;

- renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

- praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda;

- participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos estados, dos territórios, do Distrito Federal ou dos municípios, ou das respectivas autarquias;

- Além disso, pela lei, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em três eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de seis meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido.

Inclusive, cada turno eleitoral é considerado uma eleição independente pela Justiça Eleitoral, para efeito de comparecimento.

Resultado da justificativa



A justificativa será registrada no histórico do título da eleitora ou do eleitor assim que for deferida. Caso seja indeferida, será neces-

sário quitar o débito com a Justiça Eleitoral.

O eleitor ou eleitora pode acessar o histórico de justificativas eleitorais, com a

respectiva eleição em que se ausentou, pelo aplicativo e-Título.

No caso de segundo turno, caso a pessoa não possa

votar por estar fora do seu município é necessário apresentar uma nova justificativa à Justiça Eleitoral.

Fonte: Brasil 61

CIDADANIA

Biometria fornecida por órgãos parceiros foi aproveitada em 94% das tentativas no 1º e 2º turno

Nas Eleições 2024, cerca de 2,5 milhões de pessoas que não tinham coletado a biometria em um cartório da Justiça Eleitoral conseguiram votar em São Paulo usando as impressões digitais. Esse total representa 94,28% de aproveitamento dos dados biométricos de eleitoras e eleitores que tiveram suas digitais fornecidas à Justiça Eleitoral por meio de um acordo de cooperação com outros órgãos públicos e compareceram para votar. O uso da biometria na eleição é um dos recursos que torna a votação mais segura, impedindo que uma pessoa vote no lugar de outra.

As 2.495.896 biometrias foram validadas no dia da eleição, no primeiro ou no segundo turno, no momento em que a impressão digital foi utilizada com sucesso para liberar a urna para a votação. Agora, a identificação biométrica dessas



pessoas será incorporada ao cadastro da Justiça Eleitoral. O compartilhamento das informações entre órgãos públicos segue os requisitos previstos na Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais (LGPD).

Números

O estado de São Paulo tem o maior eleitorado do país, composto por 34.404.399 pessoas. Antes das eleições municipais

deste ano, havia 27.169.744 eleitoras e eleitores com biometria no cadastro da Justiça Eleitoral paulista, o equivalente a 78,97% do total. Após os dois turnos de votação e a validação

dos dados fornecidos por outros órgãos, o cadastro eleitoral passará a contar com 29.665.640 pessoas com biometria, o que significa 86,23% do eleitorado que vota em São Paulo.

O Projeto de Importação de Biometrias de Órgãos Externos (Bioex) foi implementado por meio de acordos de cooperação técnica do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com órgãos públicos de identificação, como o Instituto de Identificação Ricardo GumbletonDaunt (IIRGD) de São Paulo, responsável pelo repasse de 91% dos dados à Justiça Eleitoral paulista, e a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), antigo Denatran, entre outros.

Para as Eleições 2024, foram fornecidos por meio do Bioex 4.012.564 dados biométricos de pessoas que votam em São Paulo, mas apenas 2.647.421 eleitoras e eleitores desse grupo compareceram em um ou dois

turnos da votação. A abstenção do estado foi de 25,3% no primeiro turno e de 31,42% no segundo turno.

Serviço

Desde 5 de novembro, o cadastro eleitoral foi reaberto. Quem ainda não usa as digitais para liberar a urna para a votação já pode agendar o atendimento presencial em um cartório eleitoral para fazer a coleta dos dados biométricos. É preciso levar documento de identificação pessoal e comprovante de endereço.

Para verificar se a pessoa já tem biometria cadastrada na Justiça Eleitoral, basta entrar no Autoatendimento Eleitoral e clicar em “Título Eleitoral” e “Consultar situação eleitoral”. O aplicativo e-Título também traz essa informação na tela inicial após o acesso. A biometria validada nas eleições ainda será incorporada ao cadastro eleitoral.

POLÍCIA

Saidinha: 24 detentos da região não retornaram e estão foragidos

Dos mais de 900 detentos liberados para a ‘saidinha de fim de ano’ na região de Rio Preto, 24 não retornaram aos presídios e são considerados foragidos na Justiça. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Admi-

nistração Penitenciária (SAP).

No Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Rio Preto, 850 homens tiveram o direito ao benefício. Destes, 23 estão foragidos. Em Icém, foram liberados 54 presos e apenas um

não retornou.

A Sap ressaltou que o preso que não retorna para a unidade prisional, é considerado foragido e, por isso, perde automaticamente o direito ao regime semiaberto. Quando recaptu-



rado, ele volta a cumprir a pena em regime fechado.

O benefício foi concedido de 23 de dezembro de 2024 até

a última sexta-feira, dia 3 de janeiro.